



Ata 06/2017

Reunião de Colegiado do PPGDCH

Aos vinte dias do mês de julho de dois mil e dezessete, às nove horas, reuniu-se o Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Distúrbios da Comunicação Humana, na sala 1418, do Centro de Ciências da Saúde. Presentes as professoras Karina Carlesso Pagliarin, Presidente, Carla Aparecida Cielo, Ana Paula Ramos e Souza e a representante discente Bruna Peixe (mestrado). **1. Homologação das Normas de Concessão e Manutenção de Bolsas PPGDCH e Edital de bolsas 2017.** A coordenadora deu ciência e esclareceu aos membros do colegiado as mudanças realizadas nas normas pela Comissão de bolsas, quanto a concessão e manutenção de bolsas. Esclarecendo os pontos principais como: os alunos serão classificados por ordem de maior pontuação; não poderão apresentar qualquer tipo de vínculo empregatício no momento da concessão da bolsa; permanecerão com a bolsa por um período de 24 meses tanto no mestrado como no doutorado, sendo que os alunos do doutorado poderão candidatar-se novamente ao final dos 24 meses em novo edital. Quanto a manutenção de bolsas, ficou definido que a Comissão analisará anualmente o desempenho de cada aluno bolsista, o qual deverá apresentar desempenho mínimo de 50% de conceitos A ou A- na avaliação das disciplinas cursadas no semestre; apresentar relatórios anuais e um (1) artigo anual submetido para publicação em revista científica com Qualis B2 ou superior para o nível Mestrado e Qualis B1 ou superior para o nível Doutorado (podendo ser em co-autoria com o professor orientador). Além disso, o aluno bolsista não poderá prorrogar sua defesa final, casos excepcionais serão analisados pela Comissão e pelo Colegiado do PPGDCH. Quando houver disponibilidade de bolsas, durante o período de 12 meses, esta bolsa será distribuída de acordo com a ordem de classificação vigente dos candidatos. **2. Despesas relacionadas as publicações científicas no mestrado e doutorado:** conforme ata 01/2017, quando os recursos destinados a cada docente forem esgotados (edital Pró-publicações e verba PROAP), os alunos deverão arcar com as despesas de tradução. Além disso, conforme sugerido por membros deste colegiado, na presente data, o aluno deverá arcar com despesas referente a análise estatística e

taxa de revista, quando necessário. Nada mais havendo para constar foram encerrados os trabalhos.